

PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº. 035/2.023, 15 DE FEVEREIRO DE 2.023.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado
de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

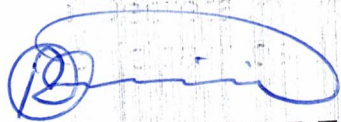
DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** para os
Funcionários Públicos Municipal nos dias **20 e 22 de fevereiro
de 2.023**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HEITORAÍ**, Estado de Goiás, 15 de fevereiro de 2.023.


RINALDO DUARTE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que uma cópia de
foi afixado no placard
publicidade desta Prefeitura e
de 15 de fevereiro de 2023